



Decreto Nº 3446 - de 19 de Junho de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 410.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1545, 18 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ			
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
2.01.00.04.122.0004.2.0008 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	110.000,00
2.01.00.04.122.0004.2.0008 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 120.000,00
Total da Unidade 1			----- R\$ 120.000,00
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
2.03.00.20.604.0014.2.0023 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 15.000,00
Total da Unidade 3			----- R\$ 15.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.361.0018.2.0030 - 3.1.90.94.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 30.000,00
Total da Unidade 4			----- R\$ 30.000,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - FUMPAC - FUNDO MUNIC.DO PATRIMONIO CULTURAL			
2.06.00.13.392.0028.2.0043 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 6			----- R\$ 10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.07.00.10.301.0030.2.0046 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	----- R\$	60.000,00
2.07.00.10.301.0030.2.0052 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ SAÚDE	----- R\$	5.000,00
2.07.00.10.301.0030.1.0030 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA SAÚDE	----- R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 185.000,00
Total da Unidade 7			----- R\$ 185.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS			
2.09.00.15.451.0037.1.0041 - 4.4.90.51.00	CONSTR.E REF.PARQUES,JARDINS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 9			----- R\$ 50.000,00
Total Geral			----- R\$ 410.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ			
Unidade 02 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
2.02.00.28.843.0000.9.0001 - 4.6.90.71.00	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA = INSS/PROVIAS/CEMIG	----- R\$	130.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 130.000,00
Total da Unidade 2			----- R\$ 130.000,00
Unidade 03 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA E DES. SOCIAL			
2.03.00.20.603.0013.1.0009 - 4.4.90.52.00	AQUIS. DE TANQUES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	----- R\$	28.000,00



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	28.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0019.1.0015 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	50.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.07.00.10.305.0032.1.0034 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍC. MÓVEIS E EQUIP. P/MIG. EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$	20.000,00
Unidade 09 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS		
2.09.00.15.451.0037.1.0038 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E NECROTÉRIOS	----- R\$	22.000,00
2.09.00.15.451.0037.1.0039 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	----- R\$	15.000,00
2.09.00.16.481.0039.1.0045 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	----- R\$	25.000,00
2.09.00.16.482.0040.1.0046 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE	----- R\$	30.000,00
2.09.00.26.782.0044.1.0054 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES E ABRIGOS	----- R\$	40.000,00
2.09.00.26.782.0044.1.0052 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ SERV. ESTRADAS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	162.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$	162.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.10.00.08.244.0047.1.0058 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPS. P/ CRAS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	20.000,00
Total Geral	----- R\$	410.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 19 de Junho de 2017

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96